



## Ciclo de formação 2018-2021

```

void CSSdescramble(unsigned char *sec,unsigned char *key) {
  unsigned int t1,t2,t3,t4,t5,t6;
  unsigned char *end=sec+0x800;
  t1=key[0]^sec[0x54]|0x100;
  t2=key[1]^sec[0x55];
  t3=((unsigned int*)(key+2))^((unsigned int*)(sec+0x56));
  t4=t3&7;
  t3=t3*2+8-t4;
  sec+=0x80;
  t5=0;
  while(sec!=end) {
    t4=CSSt2[t2]^CSSt3[t1];
    t2=t1>>1;
    t1=((t1&1)<<8)^t4;
    t4=CSSt5[t4];
    t6((((((t3>>3)^t3)>>1)^t3)>>8)^t3)>>5)&0xff;
    t3=(t3<<8)|t6;
    t6=CSSt4[t6];
    t5+=t6+t4;
    *sec++=CSSt1[*sec]^(t5&0xff);
    t5>>=8;
  }
}

```

## Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

Matriz Curricular

		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total horas de formação (a)
Componente de Formação Sociocultural	Português	100	100	120	320
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	80	70	70	220
	Área de Integração	80	70	70	220
	Educação Física	58	42	40	140
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100			100
	Sub-Total	418	282	300	1000
Componente de Formação Científica	Matemática	88	96	116	300
	Física e Química	88	112		200
	Sub-Total	176	208	116	500
Componente de Formação Técnica	Sistemas Operativos	87	57		144
	Arquitetura de Computadores	72	80		152
	Redes de Comunicação	102	82	60	244
	Programação e Sistemas de Informação	210	189	161	560
	Formação em Contexto de Trabalho (c)		210	420	630
	Sub-Total	471	618	641	1730
Total		1077	1102	1051	3230

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual, de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.  
 (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.  
 (c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

O Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos é o profissional qualificado apto a realizar, de forma autónoma ou integrado numa equipa, actividades de concepção, especificação, projecto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas informáticos e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.